



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
GERAL
EDITAL Nº 01/2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

A **Prefeitura Municipal de São Carlos**, Estado de São Paulo, através do **Instituto Nosso Rumo**, convoca os candidatos habilitados nas Provas Objetivas do Concurso Público nº 01/2016 para realização das Provas Práticas, conforme informações abaixo.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

1.1. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada na cidade São Carlos/SP, na data prevista de **25 de setembro de 2016**, em local e horário, conforme especificado no Anexo I.

1.2. Para ter acesso ao local e horário de prova, o candidato também poderá acessar o endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (**www.nossorumo.org.br**) através de CPF e senha.

1.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.4. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados neste edital.

1.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

1.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

1.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo

porte;

1.6.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.9. Não será permitido aos candidatos participantes, a presença nas provas de seus concorrentes e a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.11.1. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados no concurso serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1.12. As Provas Práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

2. DAS PROVAS PRÁTICAS PARA AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL, ELETRICISTA, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA.

2.1. A prova será individual através da qual será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a

competência e habilidade do candidato.

2.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

2.1.2. Os candidatos aos Empregos de Motorista e Operador de Máquina, além do documento previsto no item 1.5., deverão apresentar CNH – Carteira Nacional de Habilitação original, categoria “D”, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

2.1.2.1. Para a realização da Prova Prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

2.2. A Prova Prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades, cuja avaliação será realizada em veículos leves, médios ou pesados e/ou em equipamentos adequados à prática da função.

2.3. Os veículos a serem utilizados para realização das provas práticas de Motorista serão do tipo **Ônibus – modelo Volare, prefixos: 389 – placa DMN 8876 – Marca Volkswagen; 391 – placa DMN 8875 – marca Mercedes Benz; e 395 – Placa DJM 1232 – Marca Mercedes Benz**, ou qualquer outro veículo que faça parte da rotina de trabalho do cargo pretendido.

2.4. Os veículos a serem utilizados para realização das provas práticas de Operador de Máquina serão **Pá Carregadeira – Marca New Holland – Modelo: W 170b – ano 2007; Retroescavadeira Marca New Holland – Modelo LB90 – ano 2007; Caminhão Toco – Marca Agrale 13000 – Placa E.H.E 0724 – Ano de Fabricação 2012 e Motoniveladora – Marca New Holland – Ano de Fabricação 2007**; ou qualquer outro veículo que faça parte da rotina de trabalho do cargo pretendido.

2.5. O candidato será considerado apto ou inapto no final da avaliação.

2.6. Será considerado, na avaliação da Prova Prática de Motorista, os critérios apontados no item 8.5. do Edital de Abertura.

2.7. Será considerado, na avaliação da Prova Prática de Operador de Máquina, os critérios apontados no item 8.6. do Edital de Abertura.

2.8. Será considerado, na avaliação da Prova Prática de Eletricista os critérios apontados no item 8.7. do

Edital de Abertura, e seus subitens.

2.9. Será considerado, na avaliação da Prova Prática de Agente de Manutenção Geral os critérios apontados no item 8.8. do Edital de Abertura.

2.10. A Prova Prática terá caráter **eliminatório e classificatório**.

2.11. O candidato será considerado APTO ou NÃO APTO para o desempenho eficiente das atividades do Emprego.

2.12. Todos os candidatos aos cargos apontados neste capítulo, convocados para as provas práticas, iniciarão as provas com a pontuação total de **40 (quarenta) pontos**.

2.12.1. Esses pontos serão reduzidos em conformidade ao número e ao tipo de infrações cometidas, em conformidade aos itens 8.5., 8.6., 8.7. e 8.8. do Edital de Abertura.

2.12.2. Será considerado APTO o candidato que, ao final da prova prática, obtiver no mínimo **20 (vinte) pontos** no conjunto da prova.

2.13. O candidato considerado NÃO APTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.

2.14. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

2.15. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo na data prevista de **11 de outubro de 2016**.

3. DAS PROVAS PRÁTICAS PARA TRATADOR DE ANIMAL

3.1. A prova será individual através da qual será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

3.2. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.1., do Edital de Abertura.

3.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do

local designado.

3.4. A **Primeira Fase da Prova Prática** para o cargo de Tratador de Animal terá caráter **eliminatório**.

3.5. Para a execução da **Primeira Fase da Prova Prática**, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova, que certifique especificamente estar apto para esforço físico, a que será submetido.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

O ATESTADO DEVERÁ SER IMPRESSO EM PAPEL TIMBRADO DO MÉDICO OU DO
CONSULTÓRIO/CLÍNICA OU TRANSCRITO NO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____, ENCONTRA-SE APTO **À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO**, ESTANDO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE E APTO PARA REALIZAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CONCURSO PÚBLICO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP.**

DATA: (máximo de 05 dias de antecedência da data da prova, incluindo esta data)

ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O NÚMERO DO CRM

3.5.1. O atestado deverá ser elaborado exatamente conforme o modelo do quadro acima.

3.5.2. Atestado elaborado fora do modelo previsto acarretará impedimento da realização do Teste de Aptidão Física e conseqüentemente a eliminação do Concurso Público.

3.6. O candidato deverá apresentar-se para a Prova Prática com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando tênis.

3.7. Para efeito da marca mínima, valerá apenas a contagem realizada pelos examinadores que tomarão por base as formas dos testes descritas nos itens do capítulo 9 do Edital de Abertura.

3.8. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho. A decisão da Banca Examinadora, nestes casos, é irrecorrível.

3.9. O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

3.10. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

3.11. Para efeito de contagem, somente serão considerados os exercícios compatíveis com os padrões aqui estabelecidos:

3.12. **Teste de Corrida 12 Minutos** - O teste deverá ser realizado em 12 minutos, em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

3.13. Será considerado **APTO na primeira fase**, o candidato cuja distância percorrida atingir 1450m, ou mais, se feminino, ou atingir 1650m ou mais, se masculino.

3.13.1. O candidato considerado **NÃO APTO** na Primeira Fase da Prova Prática, ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.

3.14. A **Segunda fase da prova prática** para o Emprego de Tratador de Animal terá caráter **eliminatório e classificatório**, constará de:

a) execução do solicitado no intervalo de tempo determinado pelo examinador;

b) perguntas sobre os aspectos práticos da atribuição geral do emprego, constante do Edital.

3.14.1. Será considerado, na avaliação da Prova Prática de Tratador de Animal, os critérios apontados no subitem 9.16.1. do Edital de Abertura:

3.15. O candidato será considerado APTO ou NÃO APTO para o desempenho eficiente das atividades do Emprego.

3.16. Todos os candidatos aos cargos apontados neste capítulo, convocados para as provas práticas, iniciarão a segunda etapa da prova prática com a pontuação total de **40 (quarenta) pontos**.

3.17. Esses pontos serão reduzidos em conformidade ao número e ao tipo de infrações cometidas, em conformidade ao subitem 9.16.1. do Edital de Abertura.

3.18. Será considerado APTO na Segunda Fase da prova prática o candidato que, ao final, obtiver no mínimo **20 (vinte) pontos** no conjunto da prova.

3.19. A pontuação obtida na Segunda Fase da Prova Prática, caso o candidato seja habilitado, será somada à nota final do cargo, tendo em vista que essa fase é também classificatória, conforme disposto no item 9.16. do Edital de Abertura.

3.20. O candidato considerado **NÃO APTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.

3.21. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

3.22. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo na data prevista de **11 de outubro de 2016**.

4. DAS PROVAS PRÁTICAS PARA AUXILIAR DE NATAÇÃO

4.1. A Prova Prática será individual em que será avaliada por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

4.1.1. A Prova Prática terá duração de máxima de 15 minutos e será composta por três etapas:

4.1.1.1. O candidato terá seu desempenho físico avaliado em 100 metros de nado livre, realizados no máximo em 5 minutos (até 5 pontos);

4.1.1.2. O candidato será avaliado na utilização de boneco para verificação de sinais vitais (até 2,5 pontos);

4.1.1.3. O candidato será avaliado na prova de arrasto, ou seja, na realização de salvamento em água (até 2,5 pontos);

4.1.1.4. Será considerado APTO o candidato que somar pontuação igual ou superior a **cinco pontos**;

4.1.1.5. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com roupa apropriada para natação, ou seja, sunga/calção de banho e maiô.

4.1.2. A prova prática de auxiliar de natação tem como objetivo avaliar a condição física e habilidades do candidato para o exercício das funções do Emprego.

4.1.3. O candidato convocado para a prova prática deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), especificando que o candidato deve "ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO E ATIVIDADES AQUÁTICAS", conforme modelo abaixo:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

O ATESTADO DEVERÁ SER IMPRESSO EM PAPEL TIMBRADO DO MÉDICO OU DO CONSULTÓRIO/CLÍNICA OU TRANSCRITO NO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____, ENCONTRA-SE APTO **À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO E ATIVIDADES AQUÁTICAS**, ESTANDO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE E APTO PARA REALIZAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CONCURSO PÚBLICO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP.**

DATA: (máximo de 05 dias de antecedência da data da prova, incluindo esta data)

ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O NÚMERO DO CRM

4.1.4. O candidato que não apresentar o atestado de acordo com as informações constantes no item acima, não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

4.2. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório.

4.3. O candidato será considerado APTO ou NÃO APTO para o desempenho eficiente das atividades do Emprego.

4.4. O candidato considerado NÃO APTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.

4.5. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

4.6. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo na data prevista de **11 de outubro de 2016**.

São Carlos, 15 de setembro de 2016.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO – GERAL
EDITAL Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CARGO: CPG 301 – AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL

LOCAL DE PROVA: Garagem Municipal - Avenida Salgado Filho, s/nº. - Vila Marina – São Carlos/SP

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
2274222	FRANCISCO DE SANTI NETO	15h30
2270864	CARLOS ALVES DOS SANTOS	15h30
2274564	CESAR DEMETRIO DE SOUZA	15h30
2274430	RENATO PERIOTTO	15h30
2275781	GABRIEL LUIS ANTONIAZZI	16H30
2273652	RODRIGO SILVA CHAVES	16H30
2270256	CELSO FRANCISCO LUIZ	16H30
2272615	TIAGO RIBEIRO MENDES	16H30
2270283	REGINALDO DE JESUS SOUZA E SILVA	16H30
2273224	MARINALDO SABINO DOS SANTOS JUNIOR	17H30
2273834	ERIVALDO LUIZ PEREIRA	17H30
2274697	LUIS VALENTIM DA SILVA	17H30
2274346	EVERSON FIORI GARCIA	17H30
2272545	GIOVANI VIEL	17H30

CARGO: CPG 303 – TRATADOR DE ANIMAL

**LOCAL DE PROVA: Parque Ecológico de São Carlos – Administração
Estrada Municipal Guilherme Scatena, S/N – Espraiado – São Carlos/SP**

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
2270510	MARCUS ERNESTO MARCHI JÚNIOR	06H30
2272222	GABRIELA AQUILINI GONZAGA	06H30
2272077	SAVANA DIEGUES	06H30
2275276	ANA ELISA TEIXEIRA DA SILVA	06H30
2274492	AMANDA REGINA ROCHA	06H30
2273352	BRUNA THEREZAN MONTEIRO VERGARA	06H50
2275176	GISELE PADRÃO TIROTTI	06H50
2274231	KLEBER BRANDÃO DAMASCENO	06H50
2274619	ALLAN ROGÉRIO VELTRONE	06H50
2271963	LUIS HENRIQUE DE SOUSA BULHOES	07H10
2271461	DIEGO CAMARGO BITENCOURT	07H10
2272527	OTAVIO RODRIGUES DE PAULA	07H10
2273741	OLLIVER FERRASSINI	07H10
2272957	ÉRICA LIMA MARÇAL	07H30
2273933	MICHEL TOTH KAMIMURA	07H30
2270116	VANIA CRISTINA CATALFO TAYAMA	07H30
2275007	JOSEILDO SILIRO DA SILVA	07H30
2273362	FERNANDO PERON MAGRINI	07H50
2271780	ANA PAULA PREVIERO	07H50
2274118	THIAGO BRASIL	07H50
2275264	RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA	07H50
2275050	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	08H10
2272488	MÂRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	08H10
2270135	CESAR GAVIOLI DE OLIVEIRA	08H10

2271734	EDNEIA PEDRO DA SILVA	08H10
2271526	FERNANDO CESAR ANDREOLI	08H30
2274895	SUELI BARBOSA	08H30
2273297	CAROLINE FERRAZ MEYER	08H30
2271263	ANA CLAUDIA CURIEL NARÇAY	08H30
2272524	FABIANO MIGUEL MORENO	08H50
2273416	ANA CLAUDIA FERREIRA CRUZ TREPADOR	08H50
2275290	DAVID MARQUES FRANCISCO GARCIA	08H50
2273160	ARIEL FILIPE TEIXEIRA	08H50

CARGO: CPG 401 – AUXILIAR DE NATAÇÃO

LOCAL DE PROVA: Estádio Municipal Professor Luis Augusto de Oliveira – “Luizão”

Rua Desembargador Júlio de Faria, 800 – Bairro Redenção – São Carlos/SP

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
2273104	GIOVANI VIEL	15H00
2270863	FELIPE PRATAVIEIRA GARCIA DE OLIVEIRA	15H00
2271610	JULIANA MARIA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	15H00
2274136	ARTHUR HENRIQUE VERDADEIRO SILVA	15H00
2273663	CAIO VINÍCIUS OLIVEIRA DE MELLO	15H00
2274891	JOÃO PEDRO PALOMBARINI	16H00
2272901	CAMILA CRISTINA ELIAS RIBEIRO	16H00
2275482	JOICE BARROS LENCIONE	16H00
2273050	DANIEL RODRIGUES PIAI	16H00
2270983	MARCO ANTONIO PEREIRA	17H00
2272811	RAFAEL FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA	17H00
2274297	MARIANA MARTINS FREIRE GUIMARÃES DE MELLO	17H00
2272414	JONATAS FLÔR	17H00

CARGO: CPG 402 – ELETRICISTA

LOCAL DE PROVA: Garagem Municipal - Avenida Salgado Filho, s/nº. - Vila Marina – São Carlos/SP

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
2272546	GERSON LUIS ILHESCA	08H00
2272674	DJALMA ROBLES ARINE	08H00
2274247	ERICK HENRIQUE GERALDO DA SILVA	08H00
2274223	FRANCISCO DE SANTI NETO	08H00
2275310	JULIO CESAR SARRO DE CASTRO	09H00
2274771	ERICK JHONES LUZ DE ALMEIDA	09H00
2272057	DANIEL MANCHENHO JUNIOR	09H00
2274660	PEDRO VICTOR BRONDINO DUARTE DE SOUZA	09H00
2273728	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	10H00
2274226	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	10H00
2272052	CLAUDIO DONIZETTI CHIARELLI PACHECO	10H00
2271216	ANTONIO SIDNEI RAPELLI JUNIOR	10H00
2270202	EDSON TOMAZ DA SILVA	11H00
2274838	ALEXANDRE SOARES FARIA	11H00
2273343	GUILHERME HENRIQUE DIAS	11H00
2273808	DANILO BARBOSA DE OLIVEIRA	11H00
2271540	JOÃO PAULO DA SILVA FILHO	12H00
2273165	LUCINALDO JOSE LEGORO	12H00
2274833	CLAUDIO HELENO DE SOUZA	12H00
2274417	VICENTE ALVES DE SOUZA	12H00
2270835	WALYSON FELIPE DA SILVA BLANCO	14H00
2272408	DENILSON MACEDO	14H00

2275274	ABNER CELESTINO DOS SANTOS	14H00
2272266	GELSON APARECIDO DE SOUZA	14H00
2275299	EMERSON DO AMARAL	15H00
2273302	DARLI MOREIRA DE SOUSA	15H00
2275101	CESAR WIRIKC TIZOLIN DA SILVA	15H00
2271985	LUCIANO ALQUEJA COELHO	15H00
2271888	SERGIO WILLIAN GOMES	16H00
2271253	TIAGO JOSÉ SCHIABELLI	16H00
2270591	LUIS EDUARDO DE FREITAS	16H00
2271956	YGOR GUSTAVO RUSSIGNOLI	16H00

CARGO: CPG 403 – MOTORISTA

LOCAL DE PROVA: Garagem Municipal - Avenida Salgado Filho, s/nº. - Vila Marina – São Carlos/SP

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
2275109	DORIVAL ROLDAN	07H00
2270432	CLAUDIO TADAMATSU YAMASHIRO	07H00
2270548	SANDRO MIGUEL DA SILVA	07H00
2274374	PEDRO BENEDITO MESSIAS	07H00
2271266	ALEXANDRE STANQUINI	07H00
2271049	MARCOS ROBERTO NESPOLA	08H00
2270328	HANSI MÜLLER BARBOSA	08H00
2274368	FABIANO SANTANA DA SILVA	08H00
2272169	LENILTON LUIS SERGI	08H00
2271754	DANTE CONRADO BUCK CEREDA	08H00
2272623	MAURICIO CHIUSOLI	09H00
2273625	MARCOS ROBERTO GOMES SALARO	09H00
2274234	FABRICIO PRADO	09H00
2270413	RICARDO RIBEIRO DA ROCHA	09H00
2270578	WILSON APARECIDO DE CARVALHO	09H00
2274928	HELIANDRO RIBEIRO RISSO	10H00
2275679	ALESSANDRO DONIZETI GAVA	10H00
2272193	VILSON ANDRE RODRIGUES	10H00
2275567	DENIS ROSSIN	10H00
2274211	CRISTIANO DE OLIVEIRA	10H00
2275198	REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA	11H00
2275628	THIAGO ARAUJO METRING	11H00
2270699	MARCELO GOMES LEITE	11H00
2272726	RODRIGO LEITE TENÓRIO	11H00
2270736	WILLIAM THIAGO COVRE	11H00
2271439	ALBERTO HIDEKI RIU	12H00
2274542	ERIVALDO LEITE DUARTE	12H00
2270327	ALEKSANDRO LIMA DE MATOS	12H00
2274744	HELIO APARECIDO JOSE FECHIA	12H00
2273902	DÊNISON JEAN DE SOUZA SETTE	12H00

CARGO: CPG 404 – OPERADOR DE MÁQUINA

Local: Garagem Municipal - Avenida Salgado Filho, s/nº. - Vila Marina – São Carlos/SP

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
2275425	CRISTIANO ROGÉRIO VENDITI	12H30
2270395	BRUNO HENRIQUE ISOLATO	12H30